

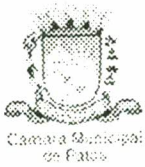


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 11 / 2018 às 19:44 horas

Presidente



Processo REPI 444/2018 - Data 27/11/2018 - Hora 11:39:24
Assunto: SOLICITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, SALES JÚNIOR, A CRIAÇÃO DA "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CULTURA".
Remetente: PAULO LACERDA DE OLIVEIRA G

SOLICITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, SALES JÚNIOR, A CRIAÇÃO DA "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CULTURA".

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Presidente da Câmara Municipal de Patos, o Senhor Francisco de Sales Mendes Júnior, no sentido de que seja criada a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CULTURA**, no âmbito do Município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar do Presidente da Câmara Municipal de Patos, o Senhor Francisco de Sales Mendes Júnior, que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura, que trata-se de uma comissão que atuará dentro e fora desta Casa Legislativa, com objetivo de buscar formas incentivo, divulgação e investimento na cultura da cidade de Patos-PB; visando fomentar, difundir e valorizar a cultura local.

Desta forma, solicito ao Presidente da Câmara Municipal de Patos, o Senhor Francisco de Sales Mendes Júnior, a manifestação em favor, o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 27 de novembro de 2018.**

PAULO LACERDA DE OLIVEIRA
VEREADOR/AUTOR

